



Junta de Freguesia de Bucelas



BUCELAS CAPITAL DO ARINTO

09/07/2019

EDITAL

ÉLIO ALEXANDRE CAPRICHA MATIAS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, FAZ PÚBLICO QUE NA **43.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, REALIZADA EM **09/JULHO/2019**, FORAM APROVADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

Ponto 1 - Aprovação de Ata da 42.ª reunião ordinária, realizada em 18/06/2019; deliberado aprovar, por unanimidade.

Ponto 2 - Certificado de Atestados passados de 18 de junho a 08 de julho de 2019; deliberado por unanimidade, tomar conhecimento.

Ponto 3 - Informação Interna n.º 049 - Contagem e Verificação de Valores referente a 28 de junho de 2019;

--Operações Orçamentais: € 174.920,39

--Operações não orçamentais: € 9.162,00

--Movimento total de Tesouraria: € 184.082,39

Ponto 4 - Informação Interna n.º 050 - Horas Extraordinárias referentes ao mês de junho; deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das horas extraordinárias.

Ponto 5 - Informação Interna n.º 051- Ratificação das autorizações de pagamento de 18 de junho a 08 de julho de 2019; deliberado, por unanimidade, ratificar.

Ponto 6 - Informação Interna n.º 052 - 2.ª Revisão Orçamental de 2019;

--De harmonia com o disposto em 8.3.1.5. do Decreto de Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro "Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais" e com a alínea a) do n.º 1 do Art.º n.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proceder à 2.ª Revisão Orçamental de 2019, no valor de € 32.247,38. Deliberado, por unanimidade, aprovar e enviar para a Assembleia de Freguesia.

Ponto 7 - Proposta de deliberação n.º 113 - Despesas de deslocação do Presidente no decorrer do mês de junho; deliberado, por unanimidade, aprovar.

Ponto 8 - Proposta de deliberação n.º 114 - Pagamento de fatura da empresa Turistejo Agência de Viagens e Turismo, Lda; deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento da fatura 001/0010547, no valor de € 5.586,00, relativa ao Passeio de Aposentados ao Entroncamento.

Ponto 9 - Proposta de deliberação n.º 115 - Pedido de apoio financeiro pela Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Vila De Rei- Comemorações



Junta de Freguesia de Bucelas

 **BUCELAS CAPITAL DO ARINTO**

09/07/2019

EDITAL

do 67º Aniversário da Coletividade; deliberado, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de € 150,00.

Ponto 10 - Proposta de deliberação nº 116 - Pedido para topónimo pelos moradores do Casal dos Calhandros Grandes. Deliberado por unanimidade aprovar o topónimo da Rua dos Calhandros Grandes com início na Rua Casal da Cruz e fim na Rua dos Calhandros.

- Embora nos serviços da Câmara Municipal de Loures não existam documentos que comprovem que o traçado desta rua se localiza em domínio público, a mesma desde os tempos imemoriais até aos dias de hoje, sempre foi de utilização pública sem impedimento e a sua manutenção/conservação realizada pela Autarquia.

A designação Casal dos Calhandros Grandes tem-se perpetuado no tempo desde que há memória e/ou existem registos escritos, razão pela qual esta Autarquia propõe que esta artéria tenha a designação de Rua dos Calhandros Grandes. Esta designação de Calhandros deve-se à existência de uma espécie de pássaros (calhandras) muito abundantes nesta área. Quem admirava a deslumbrante paisagem que presentemente ainda é possível observar do cimo da colina, ficava com a ilusão de que esses pássaros (calhandras) eram maiores na área dos Calhandros Grandes talvez devido à diferença de distâncias do ponto de observação por se encontrar mais próximo do topo da colina.

Ponto 11 - Proposta de deliberação nº 117 - Pagamento de fatura da empresa Turistejo Agência de Viagens e Turismo, Lda; deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento da fatura 001/0010570, no valor de € 3.600,00, relativa ao A.T.L. - Passeio de Crianças à Praia.

Ponto 12 - Proposta de deliberação nº 118 - Pedido da Comissão de Festas de Bucelas (Banda Recreativa de Bucelas) - Festa Anual em Honra do Anjo Custódio da Nação que decorrerá de 12 a 16 de julho de 2019; deliberado por unanimidade, autorizar a utilização do espaço no Largo Espírito Santo assim como o palco da Autarquia.

- Disponibilidade da casa mortuária para apoio das atividades com a ressalva de necessidade de utilização por falecimento.

- Cedência da Roulote.

- Pôr a viatura 02-81-UZ disponível para transporte de materiais.

- Fazer o transporte de mesas e cadeiras da Coletividade da Chamboeira.

- Isentar o pagamento de taxas e licenças referentes ao evento.

- Cedência do som sem o técnico.



Junta de Freguesia de Bucelas



BUCELAS CAPITAL DO ARINTO

09/07/2019

EDITAL

Ponto 13 – Proposta de deliberação nº 119 – Pagamento de fatura da empresa Manuel Gomes de Almeida & Filho; deliberado por unanimidade, para pagamento da fatura 001/0000088, no valor de € 1.468,10(mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e dez cêntimos), reparações na Rua do Gageiro.

Ponto 14 – Proposta de deliberação nº 120 – Reparação no Mercado Paroquial de Bucelas e verificando-se a fragilidade de alguns apoios das asnas metálicas de suporte da cobertura do mesmo após início dos trabalhos, existe a necessidade de criação de suportes para apoio/reforço da fixação às paredes existentes; deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa Amblogy, no valor total de € 380,00 (trezentos e oitenta euros), mais Iva.

Bucelas, 9 de julho de 2019

O Presidente da Freguesia de Bucelas

Élio Alexandre Capricha Matias